



INSTITUTO SUPERIOR  
DE CIÊNCIAS SOCIAIS  
E POLÍTICAS  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

**EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO (BI), DE GRAU DE LICENCIADO, NO ÂMBITO DO PROJETO "DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIAS EM PORTUGAL: ANÁLISE DO PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS", UNIDADE UIDB/00713/2020, A DESENVOLVER NO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS (CAPP) DO INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS E POLÍTICAS DA UNIVERSIDADE DE LISBOA (ISCSP-ULISBOA)**

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação (BI) para detentores/as do grau de Licenciado, entre os dias 26 de fevereiro a 8 de março de 2024, no âmbito do projeto "Descentralização de Competências em Portugal: Análise do Processo de Implementação das Políticas Públicas", Unidade UIDB/00713/2020, a desenvolver no Centro de Administração e Políticas Públicas (CAPP) do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa (ISCSP-ULisboa).

**Área Científica:**

Administração Pública.

**Requisitos de Admissão:**

- Grau de Licenciado;
- Frequência de mestrado em Administração Pública, especialização em Administração Autárquica;
- Proficiente na língua portuguesa e inglesa, falado e escrito.

**Plano de Trabalhos:**

- Desenvolver atividades de apoio à gestão do projeto;
- Compilar e organizar bases de dados (acervo documental e dados empíricos) do projeto;
- Realizar pesquisa bibliográfica e documental;
- Apoiar a recolha e análise de dados do projeto;
- Apoiar a redação e revisão de textos científicos no âmbito do projeto;
- Realizar trabalho de investigação e apresentar *outputs* no âmbito do projeto.

**Legislação e regulamento:**

Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na sua redação atual, alterada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto.

Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT, I.P.), em vigor, aprovado pelo Regulamento n.º 950/2019, de 16 de dezembro; <https://www.fct.pt/financiamento/programas-de-financiamento/bolsas/> ou publicado no DRE: <https://dre.pt/application/file/a/127230968>.

Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade de Lisboa, em vigor, aprovado pelo Despacho n.º 8061/2022, de 1 de julho; <https://www.ulisboa.pt/vista/docs/regulamentos/all> ou publicado no DRE: <https://dre.pt/dre/detalhe/doc/8061-2022-185504041>.

**Local de Trabalho:**

As atividades serão desenvolvidas no CAPP do ISCSP-ULisboa, sob a orientação científica do Professor Doutor Joaquim Manuel Croca Caeiro.

**Duração da Bolsa:**

A bolsa terá duração até 31 de dezembro de 2024, com início previsto a 1 de maio de 2024, podendo ser renovada nos termos previstos no Regulamento de Bolsas da FCT e da Universidade de Lisboa. A duração máxima do contrato a estabelecer entre o ISCSP-ULisboa e o/a candidato/a selecionado/a está inteiramente vinculada à duração do projeto que está na sua base, não podendo ultrapassar a duração deste.

**Valor mensal do subsídio:**

O montante do subsídio mensal de remuneração corresponde a 990,98 €, conforme tabela atual de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. (<https://www.fct.pt/fct-atualizou-o-valor-das-bolsas-de-investigacao-2/>). Ao valor do subsídio mensal acresce o pagamento dos encargos resultantes das contribuições que incidam sobre o primeiro dos escalões referidos no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 40/89, de 1 de fevereiro, do Seguro Social Voluntário, cuja adesão é da responsabilidade do bolseiro.

**Método de seleção:**

Os/as candidatas/as serão ordenados/as numa escala de 0 a 100 pontos.

Os métodos de seleção a utilizar incidirão na Avaliação Curricular (50%) e Entrevista (50%).

1. A avaliação curricular será ponderada da seguinte forma:

- a) Conhecimentos em análise de dados quantitativos, preferencialmente com domínio de utilização de softwares específicos, concretamente SPSS (17,5%);
- b) Área de conhecimentos e média obtida na licenciatura (17,5%);
- c) Conhecimentos de metodologia de investigação e regras de redação científica (7,5%);
- d) Participação prévia e experiência de integração em equipas de projetos de investigação (7,5%).

2. A entrevista será ponderada da seguinte forma:

- a) Predisposição para a realização de trabalho de investigação (15%);
- b) Domínio da língua portuguesa e inglesa de nível avançado (12,5%);

- c) Afinidade demonstrada com a temática do projeto (10%);
- d) Motivação para a obtenção da bolsa (7,5%);
- e) Capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal (5%).

Nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

**Júri:**

Presidente: Joaquim Manuel Croca Caeiro, Professor Associado com Agregação do ISCSP-ULisboa;  
1.º Vogal Efetivo: Helena Mafalda Martins Teles, Professora Auxiliar do ISCSP-ULisboa;  
2.º Vogal Efetivo: Rosária Maria Pereira Ramos, Professora Auxiliar do ISCSP-ULisboa;  
1.º Vogal Suplente: Alexandre Manuel Martins Morais Nunes, Professor Auxiliar do ISCSP-ULisboa;  
2.º Vogal Suplente: Pedro Miguel Moreira da Fonseca, Professor Associado com Agregação do ISCSP-ULisboa.

**Processo de Notificação dos Resultados:**

Os resultados finais do processo de seleção serão publicitados, através de lista ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público do ISCSP-ULisboa, sendo o/a candidato/a aprovado/a notificado/a através de email.

**Prazo para o envio de candidaturas:**

O concurso encontra-se aberto no período de 26 de fevereiro a 8 de março de 2024.

**Formalização das candidaturas:**

As candidaturas devem ser formalizadas, **obrigatoriamente**, acompanhadas dos seguintes documentos:

- a) Carta de candidatura com a identificação do/a candidato/a e do procedimento a que respeita;
- b) Documentos comprovativos de que reúne os requisitos de admissão, nomeadamente cópia do certificado de habilitação do grau de Licenciatura, com média final obtida;
- c) *Curriculum Vitae* detalhado;
- d) Documento comprovativo de matrícula no mestrado em Administração Pública, especialização em Administração Autárquica;
- e) Declaração sob compromisso de honra de que não existe qualquer atividade profissional ou de prestação de serviços, que viole o dever de dedicação exclusiva;
- f) Cópia do documento de identificação civil e, sempre que aplicável, cópia do comprovativo de autorização de residência ou outro documento legalmente equivalente;
- g) Carta de motivação;
- h) Documentos comprovativos do preenchimento dos requisitos de admissão, nomeadamente dos fatores que integram o critério da avaliação curricular;
- i) Outros documentos considerados relevantes para o processo de seleção.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa, de acordo com o Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é mandatória para a assinatura do contrato. Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>.

A não apresentação dos documentos referenciados nas alíneas a) a g) determina automaticamente a não admissão ao procedimento.

As candidaturas (formalizadas com toda a documentação suprarreferida) deverão ser remetidas por correio eletrónico para [recrutamento@iscsp.ulisboa.pt](mailto:recrutamento@iscsp.ulisboa.pt), num limite de três ficheiros em formato eletrónico não editável (pdf).

Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, em 23 de fevereiro de 2024

O Presidente,

Ricardo Ramos Pinto  
Professor Catedrático